

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 8/9/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/10/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 603/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de feiras itinerantes para doação de mudas de plantas, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, indica ao Poder Executivo Municipal a realização de feiras itinerantes para doação de mudas de plantas, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa

É notório o trabalho que a atual gestão municipal vem realizando em Marechal Deodoro, com ações voltadas à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável e ao incentivo à participação cidadã em projetos de consciência ecológica.

Nesse sentido, proponho a realização de feiras itinerantes para doação de mudas de plantas, organizadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, em diferentes localidades do município.

Essas feiras, além de aproximarem a comunidade das políticas públicas ambientais, contribuirão para o aumento das áreas verdes, a melhoria da qualidade de vida, a conscientização ambiental e o fortalecimento da relação da população com os espaços públicos e privados onde essas mudas serão cultivadas.

A iniciativa também reforça o compromisso da gestão municipal com a sustentabilidade, criando oportunidades para que cada cidadão deodorense seja agente ativo na preservação ambiental.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal a implementação de feiras itinerantes de doação de mudas de plantas, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, em bairros, povoados e comunidades do município.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 08 de setembro de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR